

RESOLUÇÃO Nº 13/2019

MARIO AFONSO WOITEXEM, Presidente da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, torna público que a Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos, em reunião realizada em Chapecó – SC, de acordo com o disposto no Art. 15, Inciso VII, do Estatuto Social,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o Relatório de Atividades e o Balanço Anual relativo ao Exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 31 de dezembro de 2019.

MARIO AFONSO WOITEXEM
Presidente da AMOSC